

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 454/2017”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os pedidos das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por cento)** às servidoras municipais **Camila Pereira de Araújo Gil**, lotada no cargo de Professor Docente II B, **Jaqueline Ângela Firmino**, lotada no cargo de Professor Docente (nos dois cargos) e **Jeanette de Paula Nogueira**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto